



CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS FUNDAMENTAIS PARA A SAÚDE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

1. APRESENTAÇÃO DO CURSO

1.1 UM BREVE HISTÓRICO

O curso de Ciências Fundamentais para a Saúde foi o primeiro curso de graduação do Instituto de Ciências Biomédicas (ICB) da Universidade de São Paulo (USP), atuando desde 2005. Foi idealizado em 1990 pelos professores do ICB, Margarida de Mello Aires e Gerhard Malnic, com a missão de formar uma massa crítica de cidadãos com capacidade de gerar, divulgar e aplicar novos conhecimentos científicos e tecnológicos nas áreas fundamentais para a Saúde. Outros professores se agregaram à proposta para elaboração do primeiro Projeto Político Pedagógico (Maria Tereza Nunes, Maria Luiza de Moraes Barreto de Chaves, Anselmo Sigari Moriscot, Antonio Carlos Oliveira, Marcus Vinícius Baldo, entre outros).

Criado em 1969, o ICB dedica-se ao ensino, pesquisa e cultura e extensão nas áreas básicas para a saúde humana – Anatomia, Biologia Celular, Biologia do Desenvolvimento, Biologia Tecidual, Farmacologia, Fisiologia e Biofísica, Imunologia, Microbiologia e Parasitologia. É responsável pelo ensino dessas disciplinas, ministradas a estudantes dos seus próprios cursos (Ciências Fundamentais para a Saúde e Ciências Biomédicas) e de outros cursos de graduação da área biomédica da USP. Cerca de 160 professores/pesquisadores com título igual ou superior ao de Doutor desenvolvem suas atividades nesse Instituto, em regime de dedicação exclusiva ao ensino, à pesquisa e à cultura e extensão.

O curso de Ciências Fundamentais para a Saúde conta com a infraestrutura de excelência do ICB, a qual possui 140 laboratórios de pesquisa com modernos equipamentos que permitem abordagens multidisciplinares, salas de aulas e laboratórios para aulas práticas, além de uma biblioteca, com a sala pró-aluno, com excelente acervo didático impresso e em multimídia nas áreas básicas para a saúde. A biblioteca dispõe de recursos técnicos, bibliográficos e informacionais que visam dar apoio ao ensino e à pesquisa realizados pelo corpo docente e discente do ICB, bem como por usuários externos. O Instituto possui salas de aula climatizadas e equipadas com microscópios, computadores, televisores e projetores e laboratórios equipados para fins didáticos. Os anfiteatros do ICB acomodam de 60 a 190 pessoas e são utilizados para aulas da graduação, pós-graduação e eventos científicos. O Instituto conta com um Setor de Apoio Didático para supervisão das salas de aula, anfiteatros, laboratórios didáticos e organização do calendário das atividades acadêmicas. Cabe ressaltar que o ICB também recebe alunos de 17 cursos de diferentes Unidades da USP para atividades de graduação, os quais utilizam toda a infraestrutura Institucional disponível. O ICB também possui uma quinta unidade (ICB V) localizada em Monte Negro (RO), a qual é um centro de pesquisa em doenças tropicais, possui infraestrutura de pesquisa e didática e recebe regularmente alunos de graduação para disciplinas optativas livres de curta duração. Cabe destacar que a realização de atividades curriculares de graduação além da sala de aula, do laboratório e do próprio Campus Universitário pode ser contemplada através do Programa de Viagens Didáticas da Pró-Reitoria de Graduação. Alunos do curso do CFS têm a oportunidade de ser contemplados por esse programa para realização de viagens didáticas no ICBV.

O ICB também possui um Centro multiusuário de Facilidades para Pesquisa (CEFAP), o qual disponibiliza equipamentos de ponta e presta serviços técnico-científicos à comunidade USP e externa e



Laboratórios de nível de biossegurança 1, 2 e 3. Ademais, o ICB possui várias Instalações animais (roedores, animais aquáticos, rãs e insetos) e fornece animais para pesquisa aos diversos laboratórios do ICB e para diferentes instituições nacionais.

Com uma intensa e profícua atividade de pesquisa, o ICB vem alcançando, nos últimos anos, um dos melhores índices de produção científica da USP, tanto em número como em qualidade de publicações nacionais e internacionais, o que lhe tem permitido significativa captação regular de recursos externos para o desenvolvimento de seus projetos científicos. Diretamente relacionados às atividades de pesquisa, o Instituto oferece cursos de Pós-Graduação bem consolidados, que o caracterizam como um dos centros de excelência da América do Sul para a formação de pesquisadores. Formou número expressivo de mestres e doutores, que se encontram atualmente trabalhando em Universidades, Institutos de Pesquisa ou Indústrias tanto no País, como também no exterior. O Instituto é sede do programa de Pós-Graduação Inter-Unidades de Biotecnologia (ministrado pelo ICB, IB, FMVZ e EP em conjunto com o Instituto Butantan e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo), que forma mestres e doutores aptos a trabalhar na Indústria de Biotecnologia Moderna, a qual envolve manipulação genética para melhoramento das funções biológicas, visando o aprimoramento da saúde ou o aumento da produtividade agroindustrial.

Considerando essas características do ICB e as recomendações da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, de que devam ser contemplados elementos de fundamentação essencial em cada área do conhecimento, campo do saber e profissão visando promover o desenvolvimento intelectual e profissional autônomo e permanente essenciais de cada área, foram incorporados, neste curso, aspectos que embasam as diretrizes curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação da área de Saúde, que possibilitam a formação de indivíduos preparados a superar os desafios de renovadas condições do exercício profissional e de produção de conhecimento.

1.2 RELEVÂNCIA SOCIAL

O desenvolvimento global de um país depende da formação de cidadãos com espírito crítico, elevado rigor científico e responsabilidade social que os capacite a gerar e aplicar novos conhecimentos em um mundo dinâmico e em constantes transformações. O ICB da USP reúne todos os elementos necessários para que esta formação ocorra de maneira sustentada, uma vez que apresenta excelente patrimônio físico e humano. Desta forma, os alunos encontram um ambiente altamente fértil, o qual certamente privilegia, além de um conjunto de conhecimentos básicos, o desenvolvimento de espírito crítico, aliado à responsabilidade social. Este ambiente com alto rigor científico possibilita o desenvolvimento de seus potenciais intelectuais e a afirmação de suas vocações (desde a ciência básica até áreas mais aplicadas, como a biotecnologia). Estes alunos são capazes de adquirir conhecimento de forma mais ativa e interativa, com vantagens sobre os moldes tradicionais de ensino, que são atualmente baseados em repetição de conhecimentos.

Considerando que o profissional que se dedica à pesquisa científica baseia-se na utilização do método científico para a geração do conhecimento, isso o torna formador ideal de novos pesquisadores, baseado em sua própria experiência. A aplicação prática da metodologia científica é essencial na busca de novos conhecimentos e não pode ser substituída por abordagens teóricas. Assim, entende-se que o profissional formado neste curso tem subsídios necessários para a resolução de problemas, através do pensamento lógico e do espírito crítico fomentados durante o mesmo e pode ser incorporado em



qualquer área de pesquisa experimental da saúde. Assim, sua filosofia e ética, torna o curso inovador e condizente com a tendência de expansão científica e tecnológica do país.

1.3 PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

Este curso visa formar cidadãos bem-preparados e éticos que constituirão elemento humano para exercer atividades de pesquisa junto às Unidades Acadêmicas de Ensino Superior e Pesquisa, Institutos de Pesquisa Pública e Privada, Empresas de Biotecnologia, Indústrias Farmacêuticas e aos cursos de pós-graduação nas áreas básicas das ciências para a saúde. Desta forma, o curso provê fundamentos sólidos nestas áreas, permitindo ao graduando livre trânsito intelectual nas diferentes unidades acadêmicas de produção de conhecimento, o que propiciará sua atuação interdisciplinar, necessária às atuais demandas de um mundo em constante transformação.

1.4 OBJETIVOS DO CURSO

O curso tem por objetivo formar Bacharéis capacitados em desenvolver pesquisa básica e atividades afins nas áreas de ciências fundamentais para a saúde, bem como profissionais que dominam técnicas biomédicas de ponta, para atuar junto a Indústrias de Biotecnologia (que envolve a manipulação genética para aprimoramento das funções biológicas e o aumento da produtividade agroindustrial), Indústrias de Medicamentos, Laboratórios Farmacêuticos, etc. Essas áreas da saúde têm sofrido um desenvolvimento explosivo, necessitando um número cada vez maior de profissionais qualificados. Com a finalidade de assegurar a flexibilidade do curso, os currículos são moldados individualmente à área de concentração que cada aluno buscará para a sua formação profissional.

1.5 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Entende-se que o Bacharel em Ciências Fundamentais para a Saúde terá subsídios necessários para a resolução de problemas, através do pensamento científico e do espírito crítico fomentados durante o curso, o que pode ser atingido com uma fundamentação teórica de qualidade, o domínio de metodologias científicas de ponta, que permitirão o desenvolvimento de pesquisa experimental em áreas como: Anatomia, Biologia Celular, Biologia do Desenvolvimento, Biologia Tecidual, Fisiologia, Biofísica, Farmacologia, Imunologia, Microbiologia e Parasitologia. Por estimular a participação dos graduandos em projetos de ensino, extensão universitária e pesquisa, este curso fortalece a associação da teoria com a prática, o que o torna articulado com os programas de pós-graduação nas referidas áreas.

Assim, o Bacharel em Ciências Fundamentais para a Saúde poderá:

- ◇ engajar-se em programas de Pós-graduação, com a possibilidade futura de inserção em instituições públicas ou privadas de ensino, pesquisa e extensão;
- ◇ exercer funções junto à Indústria de Biotecnologia, a qual envolve a manipulação genética para aprimoramento das funções biológicas e o aumento da produtividade agroindustrial;
- ◇ atuar junto a Indústrias de Medicamentos, Laboratórios Farmacêuticos e afins;
- ◇ gerenciar e realizar tarefas técnicas nas diferentes áreas do conhecimento em ciências da saúde;
- ◇ organizar, conduzir e participar de equipes multidisciplinares, em vários âmbitos institucionais, como universidades, museus e hospitais;
- ◇ prestar consultorias no âmbito de sua formação e competência;
- ◇ realizar atividades de divulgação científica para difusão do conhecimento;



2. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso de Ciências Fundamentais para a Saúde é administrado pela Coordenação do Curso (CoC) e Comissão de Graduação (CG) com o apoio do Setor de Estágio e do Serviço de Graduação para atividades acadêmicas do ICB da USP.



Figura 1: Estrutura organizacional da Comissão de Graduação e subcomissões e setores de apoio à CoC do curso de Ciências Fundamentais para a Saúde.

A matriz curricular do curso de Ciências Fundamentais para a Saúde foi organizada em 8 semestres, com disciplinas obrigatórias e optativas livres, atividades acadêmicas complementares (AACs, Anexo I), estágios obrigatórios, com um total de **143 créditos-aula**, **66 créditos-trabalho** e carga horária total de **4125 horas**.

O presente curso possui um núcleo básico que contempla disciplinas obrigatórias essenciais para formação do aluno dentro das áreas de ciências para a saúde, nos dois primeiros anos. Logo no início do curso, os alunos desenvolvem um ciclo de visitas laboratoriais supervisionadas, que envolve dois semestres (primeiro e segundo semestres), nos sete diferentes Departamentos que compõem o ICB. Ao longo deste período, o aluno tem a oportunidade de vivenciar as diferentes linhas de pesquisa desenvolvidas dentro de cada uma das áreas do Instituto, seus objetivos principais, as metodologias científicas empregadas para atingir esses objetivos, bem como seus fundamentos e potencialidades. Esse período lhe fornecerá subsídios para o maior direcionamento aos seus interesses profissionais específicos, que serão aperfeiçoados ao longo do último ano do curso, durante o Estágio Supervisionado Pleno I e II. Nestes, o aluno deverá ser capaz de desenvolver projetos científicos para desenvolver raciocínio científico e ganhar autonomia em diferentes metodologias para realização de experimentos. O aprendizado será feito por meio da realização de experimentos científicos no laboratório de escolha, orientados pelo supervisor e membros do grupo. No Estágio Supervisionado Pleno II, a forma de avaliação será por meio do desenvolvimento do seu trabalho de conclusão de curso (TCC), que é um quesito obrigatório para a sua formação como Bacharel em Ciências Fundamentais para a Saúde.

Em paralelo à realização da grade horária obrigatória, os alunos devem cursar disciplinas optativas livres, que flexibilizam a grade curricular do curso e permitem o direcionamento de sua trilha acadêmica, fornecendo maior subsídio aos seus interesses profissionais específicos ou uma formação mais ampla. Além disso, como requisito para a formação dos alunos dos cursos de graduação da USP, o presente projeto pedagógico contempla a realização de atividades acadêmicas complementares (AACs) que visam proporcionar uma experiência diversificada nas áreas de ensino, pesquisa e cultura e extensão. As atividades consideradas e aceitas como AACs no curso de Ciências Fundamentais para a Saúde estão enumeradas de acordo com as áreas no Anexo I. Os estudantes devem realizar ao menos 4 créditos-trabalho (120 horas) para integralização da carga horária em seu histórico escolar.



Cabe ressaltar que nos dois primeiros anos do curso, os alunos são assistidos pela figura de um Tutor (durante as disciplinas Tutoria Acadêmica I e II), com o papel de acompanhá-los durante todas as etapas do seu processo formativo, detectando eventuais dificuldades e atuando em tempo hábil no sentido de tentar solucioná-las. Cabe ao tutor auxiliar os alunos na seleção das disciplinas optativas livres, correspondendo ao elo entre aluno e Comissão de Curso. O Tutor é indicado pelo aluno a partir do quadro de docentes lotados no ICB, com anuência da CoC. A CoC avaliará regularmente a eficácia da interação tutor-tutorando baseada no conteúdo apresentado nos formulários semestrais de acompanhamento, e caso julgue necessário, poderá indicar a mudança de tutor. Ademais, nos três primeiros anos, os alunos realizam as disciplinas Seminários Integrados em Ciências da Saúde I, II e III, visando integrar os alunos do curso de maneira transversal, sendo uma oportunidade de interação dos alunos com pesquisadores e profissionais de diversos nichos da área da saúde (acadêmicos, profissionais do universo empresarial, profissionais liberais, entre outros). Esta atividade pretende oferecer aos alunos a oportunidade de discutir temas relevantes e atuais na área de Ciências da Saúde, propiciando a discussão e o desenvolvimento de espírito crítico diante dos temas apresentados.

Compõem o currículo pleno:

- i. Conjunto de **disciplinas obrigatórias**, perfazendo um total de **111 créditos (2085 horas)**, sendo **1245h de créditos-aula e 840h de créditos-trabalho**. Essas disciplinas obrigatórias podem ser substituídas por outras que o aluno tenha cursado antes de ingressar no curso, se obtiverem equivalência, a critério dos coordenadores das disciplinas ou da coordenação de curso.
- ii. Conjunto de **disciplinas optativas livres**, perfazendo pelo menos **60 créditos-aula (900 horas)**. O elenco de disciplinas optativas livres deve ser fixado pelo tutor e o aluno, com anuência da CoC, conforme área de interesse do aluno. A escolha de disciplinas nas áreas de Humanidades e Exatas, que forneça a fundamentação adequada para as atividades de ensino e pesquisa e na área de interesse do aluno, deve ser apoiada pela CoC.
- iii. **Estágio Pleno Supervisionado I de 510 horas** na área de pesquisa específica em que o aluno desenvolverá seus projetos científicos (podendo utilizar também suas atividades de iniciação científica).
- iv. **Estágio Pleno Supervisionado II de 510 horas** na área de pesquisa específica em que o aluno desenvolverá seus projetos científicos (podendo utilizar também suas atividades de iniciação científica) para a elaboração do seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O aluno deverá entregar o TCC detalhando todas as atividades de pesquisa desenvolvidas no período ao final da disciplina e apresentá-lo, no formato de defesa de dissertação, para uma banca avaliadora.
- v. **Atividades Acadêmicas Complementares (AACs) de 120 horas (4 créditos-trabalho)**, de acordo com a Portaria Interna - Anexo I).

Ao finalizar o curso o aluno recebe o Diploma de Bacharel em Ciências Fundamentais para a Saúde. De acordo com a Resolução Nº 311, de 26 de setembro de 2019, o diploma pode ser registrado junto ao Conselho Regional de Biomedicina (CRBM) como Curso de Biomedicina, com habilitação em Docência e Pesquisa, obtida pela realização das disciplinas Estágio Pleno Supervisionado I e II. Havendo interesse, o formando pode obter duas habilitações de acordo com os procedimentos definidos pelo CRBM. Cabe reforçar que uma das habilitações é fixada para Docência e Pesquisa, sendo a outra habilitação definida de acordo com a área de concentração do estágio.



3. DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO

A realização de disciplinas obrigatórias e optativas livres do ICB e de áreas afins (Bioquímica, Matemática, Estatística, Física, Genética e Filosofia) em outras Unidades da USP permite que a formação do aluno se dê em diferentes espaços, proporcionando a vivência da Universidade em um contexto de pluralismo e diversidade cultural desde o início do curso. Cada aluno compõe seu currículo com disciplinas regulares já existentes, selecionadas pela Coordenação de Curso, de acordo com sua formação prévia e seu interesse e habilidade individual. Portanto, cada histórico escolar reflete a formação específica do aluno. Ressalta-se ainda a figura do Tutor, que atua no acompanhamento de suas atividades durante o curso. O aluno pode ainda retornar ao curso de origem no momento que desejar, ou ainda quando o seu rendimento for considerado insatisfatório pela CoC, levando em consideração sua participação e envolvimento nas disciplinas do curso, bem como a avaliação continuada de seu Tutor.

Nos primeiros dois anos do curso, as metodologias de ensino e aprendizagem empregadas nas diferentes disciplinas envolvem:

- ◇ aulas expositivas, sendo a maioria realizada com uma dinâmica que prevê a participação ativa dos alunos;
- ◇ aulas práticas, que permitem aos alunos buscar soluções para atingir os seus objetivos, por meio de questões orientadas para tal;
- ◇ discussões em grupo, em que são colocadas questões, cujas bases para a sua resolução são trabalhadas em um momento anterior na disciplina, bem como outras que buscam integrar conhecimentos adquiridos em várias disciplinas.

Em paralelo, os alunos são incentivados a participar de seminários, palestras, cursos oferecidos pelo ICB (Capacitação no Uso e Manejo de Animais de Laboratório; Biossegurança; Manipulação de Radioativos, Armazenamento, Manuseio e Descarte de produtos químicos, entre outros) e por outras Unidades da USP, que possam complementar e diversificar a sua formação.

A formação prática do aluno começa a tomar corpo com as visitas laboratoriais obrigatórias nos laboratórios do ICB, que ocorrem no 1º ano do curso. No 4º ano do curso, o aluno pode escolher um laboratório (dentro ou fora da USP) para realizar seus estágios obrigatórios, baseado em pesquisa experimental orientada por um supervisor especialista no assunto. Os alunos também são encorajados a realizar estágios não-obrigatórios externos ao ICB e à USP. Nos últimos anos do curso, os alunos têm acesso a algumas disciplinas de pós-graduação, como facultado pelo regimento de Pós-graduação da USP.

Nos primeiros anos do curso, o aproveitamento do aluno é avaliado por meio de provas convencionais e trabalhos decorrentes das atividades propostas, aplicadas ao longo das disciplinas, e pelo seu Tutor, que acompanha o desenvolvimento do aluno durante o curso, detectando as possíveis dificuldades, orientando o aluno no sentido de buscar resolvê-las e observando os esforços do mesmo para a superação de tais questões. A avaliação do rendimento escolar do aluno segue o Regimento da USP, que é aprovado com nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) e frequência mínima de 70% (Art. 84). A avaliação de recuperação está garantida para os alunos com média final entre 3,0 e 4,9 e frequência mínima de 70%.

Nas visitas laboratoriais, o aluno é avaliado pelos supervisores dos laboratórios nos quais realiza suas atividades e deve apresentar um relatório das atividades realizadas no final da disciplina. Esta avaliação tem como base uma série de itens propostos em um formulário específico, que vem



acompanhado por uma carta de esclarecimentos sobre os objetivos das visitas. Neste período, o aluno também recebe uma carta da coordenadoria, seguida de um questionário, cujo objetivo é avaliar o aproveitamento das visitas aos laboratórios. No Estágio Supervisionado Pleno I, o aluno deve entregar ao final da disciplina o relatório científico detalhado das atividades práticas desenvolvidas no período. O supervisor deve atribuir uma nota sobre o relatório científico e desempenho do aluno no laboratório. No Estágio Supervisionado Pleno II, o supervisor deve avaliar a capacidade do aluno em desenvolver o seu projeto de pesquisa e de elaborar o seu trabalho de conclusão de curso (TCC), o qual será avaliado por uma banca constituída por três membros especialistas na área de concentração do estudo.

Os méritos maiores deste curso são:

- ◇ detectar e selecionar alunos de graduação da USP vocacionados para a pesquisa nas áreas fundamentais da saúde;
- ◇ permitir que alunos ingressados na USP, que tenham interesse pela pesquisa na área da saúde, recebam formação de qualidade, evitando-se a perda de talentos, assim como a evasão escolar com prejuízo para a sociedade brasileira;
- ◇ formar cidadãos em um ambiente de pesquisa que permite apropriação do método científico com sólidas bases teóricas;
- ◇ possibilitar uma formação plural, que se adeque às necessidades da sociedade em rápida transformação;
- ◇ facilitar o ingresso do aluno em programas de pós-graduação e, conseqüentemente, a sua inserção profissional;
- ◇ criar a figura do Bacharel nas áreas fundamentais para a saúde humana como um profissional apto a se inserir no mercado do trabalho, com competências específicas em áreas estratégicas de ponta.

4. VAGAS, TURNO, DURAÇÃO DO CURSO E PROCESSO SELETIVO

O curso tem no máximo 10 vagas anuais e duração de 4 a 5 anos (duração mínima 8 semestres; máxima 12 semestres) no período integral (diurno e vespertino), existindo a possibilidade de realização de algumas disciplinas no período noturno. O ingresso no curso ocorre por transferência interna de alunos matriculados em outras unidades da USP, após processo seletivo que consiste de prova escrita e entrevista. A prova escrita visa avaliar conhecimentos gerais e de inglês referentes ao conteúdo básico do Ensino Médio e é constituída de 10 a 15 questões, sendo atribuída nota numa escala de 0 a 10. Procura-se elaborar questões interativas que privilegiem o raciocínio lógico. Embora essa prova não seja eliminatória, ela permite uma classificação inicial dos alunos pleiteantes de uma forma objetiva. A avaliação dos alunos se complementa por uma entrevista realizada em grupos na presença de, no mínimo, 3 professores integrantes da Comissão de Curso e, portanto, atentos ao perfil esperado do postulante e aos objetivos do curso. Nessa entrevista lança-se um tema para discussão, que pode ser tanto de caráter mais geral, como mais específico e avaliam-se características dos candidatos, tais como: iniciativa de participação na discussão conjunta, capacidade de argumentação, facilidade para exposição do respectivo ponto de vista, capacidade de lidar com opiniões divergentes e espírito de colaboração, dentre outras, que permitam identificar as potencialidades inerentes aos objetivos do curso.



A vaga do aluno na Unidade de origem está garantida até sua formação no curso de Ciências Fundamentais para a Saúde. Após a conclusão do curso, o aluno pode retornar à sua Unidade de origem e terminar a segunda graduação.

5. RECURSOS FINANCEIROS, ESPAÇO FÍSICO, CORPO DOCENTE E APOIO

São utilizados os recursos, tanto materiais, como humanos, do ICB e outras Unidades da USP, assim como de outras instituições no caso de estágios laboratoriais externos à Universidade.

6. ANUÊNCIA DE OUTRAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS QUE PARTICIPARÃO DO CURSO.

As Unidades da USP que participam do curso de Ciências Fundamentais para a Saúde (Instituto de Química, Instituto de Matemática e Estatística, Instituto de Física, Instituto de Biociências e Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas) recebem os alunos em disciplinas compartilhadas com outros cursos via requerimento. Os alunos também podem se matricular em disciplinas da pós-graduação como alunos especiais via requerimento.

7. APOIO AOS DISCENTES, ENTIDADES ESTUDANTIS E PROGRAMAS DE BOLSAS

Além do programa de Tutoria Acadêmica oferecido aos alunos desde o início do curso de Ciências Fundamentais para a Saúde, o ICB conta com a Comissão de Apoio à Comunidade (CAC) que oferece assistência psicológica a todos os membros da comunidade do Instituto que estejam em vulnerabilidade psicossocial. O ICB também possui entidades estudantis coordenadas pelos alunos dos dois cursos de graduação do Instituto (ICB Júnior, Centro Acadêmico Rosalind Franklin e Coletivo Feminista). Estas entidades visam promover integração, formação de grupos de estudos, debates acadêmicos, realização de eventos culturais, vivência empresarial (ICB Júnior), eventos científicos, debates sobre o papel da mulher na ciência e na sociedade (Coletivo Feminista) e palestras que abrangem temas diversos, tais como aqueles voltados a conhecer os diferentes nichos de trabalho de atuação dos formandos do ICB (ICB Júnior).

A USP possui ainda programas para oferecimento de bolsas de estudo para alunos de graduação. O Programa Unificado de Bolsas de Estudos para Estudantes de Graduação (PUB), o qual integra a Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil da USP, visa engajar os alunos em atividades de pesquisa científica ou projetos associados de maneira a contribuir para a formação acadêmica e profissional. O Programa de Estímulo ao Ensino de Graduação (PEEG) é voltado a estudantes de todos os cursos da USP, que tenham bom rendimento escolar, e destacado desempenho na disciplina escolhida para desenvolver atividades de monitoria. Ademais, a USP possui programas de Bolsas de Intercâmbio Internacional como Bolsa de Mérito Acadêmico, oferecido pela Reitoria da USP, aos alunos de cursos de graduação e Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades (convênio entre a Pró-Reitoria de Graduação-USP e o Banco Santander).

ANEXO I - ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES (AAC's)

Portaria Interna nº 111, de 29 de setembro de 2021.

Dispõe sobre os critérios para o reconhecimento e registro das Atividades Acadêmicas Complementares no Histórico Escolar dos estudantes de Graduação do Curso de Ciências Fundamentais para a Saúde do ICB.

Os Presidentes das Comissões de Graduação (CG), de Cultura e Extensão Universitária (CCEX) e de Pesquisa (CPq) do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo (ICB/USP), no uso de suas atribuições, fazem saber que as Comissões aprovam a seguinte:

PORTARIA

Seção I - Disposições Gerais

Artigo 1º - Esta Portaria tem por objetivo estabelecer normas para a integralização de créditos em Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), dos estudantes regulares do Curso de Ciências Fundamentais para a Saúde do ICB:

I. Entende-se como AAC aquelas atividades que têm como objetivo complementar a formação acadêmica, profissional, científica, social e cultural do estudante;
II. Poderá ser realizada de acordo com seu interesse e afinidade, podendo ser nas vertentes:

- (i) Graduação,
- (ii) Pesquisa e
- (iii) Cultura e Extensão Universitária;

III. Para os estudantes do Curso de Ciências Fundamentais para a Saúde do ICB, ingressantes a partir de 2022, é obrigatório o cumprimento de AAC, regido pela Resolução CoG, CoCEX e CoPq nº 7788, 26 de agosto de 2019;

IV. Para todos os estudantes de graduação do Curso de Ciências Fundamentais para a Saúde do ICB, ingressantes até 2021, é opcional o registro de horas de AAC, no histórico escolar, sem cômputo de créditos;

Seção II - Normas para as AAC de estudantes do Curso de Ciências Fundamentais para a Saúde.

Artigo 2º - Os estudantes poderão solicitar o registro de Atividades Acadêmicas Complementares, a qualquer momento, antes da integralização total de seus créditos em disciplinas obrigatórias e optativas, para atividades realizadas a partir da data em que esta Portaria entrar em vigor.

Parágrafo único: As solicitações de AAC serão julgadas pela CoC de Ciências Fundamentais para a Saúde, até o limite de 4 créditos-trabalho (120 horas).

Artigo 3º - Os pedidos de Atividades Acadêmicas Complementares serão cadastrados pelo estudante por meio do Sistema Júpiter, no item "Requerimento", opção "Atividades Acadêmicas Complementares - AAC".

Artigo 4º - Os pedidos deverão ser acompanhados de documentos comprobatórios, de acordo com as tabelas anexas correspondentes a cada vertente.

Artigo 5º - O Serviço de Graduação fará a análise formal de admissibilidade do pedido, observando se o requerimento está compatível com as tabelas anexas correspondentes a cada vertente e decidirá de acordo com os seguintes casos:

I. Se a categoria de Atividade não se aplicar a esta Unidade, nos termos desta Portaria, o pedido será indeferido;

II. Se houver alguma insuficiência de informações quanto aos documentos comprobatórios, o pedido será devolvido ao estudante para melhor elaboração e/ou adequação;

III. Se o documento comprobatório não estiver de acordo com o que está previsto nas tabelas anexas correspondentes a cada vertente, nos termos desta Portaria, o pedido será indeferido;

IV. Em caso de dúvidas, os requerimentos serão submetidos à CoC.

Artigo 6º - Cada requerimento deverá corresponder a apenas uma das atividades apontadas nas tabelas anexas, e poderá ser limitado pelas cargas horárias máximas previstas.

§1º - Não serão considerados valores excedentes em horas para serem somados em requerimentos subsequentes.

§2º - Os valores em horas dos comprovantes seguirão tabelas previamente acordadas e divulgadas para os estudantes.

§3º - Para certos tipos de atividades, haverá limites para as quantidades de horas requeridas.

Artigo 7º - Os estudantes do Curso de Ciências Fundamentais para a Saúde descritos no Inciso III do Artigo 1º desta Portaria, deverão cumprir um total de 04 créditos-trabalho (120 horas) de AAC, desde que contempladas por uma ou mais das vertentes mencionadas no Inciso II do Artigo 1º.

§1º - A cada 30 horas será atribuído 01 crédito-trabalho.

§2º - Conforme estabelecido na Resolução 7788, 26/08/2019, a carga horária excedente em AAC poderá ser inserida no Sistema Júpiter por meio de deliberação da Comissão de Graduação, com aprovação prévia da CoC, não ultrapassando máximo de 10% da carga horária total do curso (conforme Projeto Político Pedagógico do curso).

Artigo 8º - Fica delegada a competência à CoC de Ciências Fundamentais para a Saúde, deliberada pelas Comissões de Graduação, Pesquisa e Cultura e Extensão Universitária, a análise formal das AAC enviadas pelos estudantes atendendo às tabelas de atividades anexas, aprovadas pelas referidas comissões.

Artigo 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação, ouvidas a CoC e as Comissões de Pesquisa e/ou de Cultura e Extensão Universitária.

Artigo 10º - Após a aprovação das Comissões de Graduação (301ª Reunião de 17 de agosto de 2021), Pesquisa (“ad referendum”) e Cultura e Extensão Universitária (225ª Reunião de 21 de setembro de 2021) do ICB, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

AAC: CULTURA E EXTENSÃO

Atividade	Limite em horas/atividade	Limite máximo (horas) no Curso (Total=120h)	Documento Comprobatório	SISTEMA JUPITERWEB código para cadastro das atividades
Participação em cursos de extensão universitária;	15h/ano	60h	Certificado ou comprovação de participação	8. Cursos de Difusão 12. Grupos de Extensão
Participação em cursos extracurriculares;	15h/ano	60h	Certificado ou comprovação de participação	9. Cursos Extracurriculares
Participação em empresas juniores;	15h/ano	60h	Certificado da Instituição	10. Empresa Junior
Participação em ligas estudantis (como membro)	10h/ano	60h	Certificado do grupo - Docente responsável	12. Grupos de Extensão
Participação em ligas estudantis (Diretoria)	15h/ano	60h	Certificado do grupo - Docente responsável	12. Grupos de Extensão
Participação em grupos e organizações que promovam ações sociais;	15h/ano	60h	Certificado do grupo - Docente responsável	20. Participação/Grupos
Participação em programa de extensão de serviços à comunidade;	15h/ano	60h	Certificado da Instituição	20. Participação/Grupos
Participação em visitas culturais e de extensão monitoradas na Unidade;	15h/ano	60h	Certificado da Instituição	15. Participação em Atividades
Participação em edição do Projeto Rondon;	25h/ano	60h	Certificado da Instituição	29. Projeto Rondon
Realização de treinamentos técnicos;	15h/ano	60h	Certificado da Instituição	35. Treinamentos técnicos
Recebimento de bolsas em projetos de modalidade cultura e extensão;	20h/ano	60h	Instituição Financiadora - Termo de Outorga	5. Bolsas Diversas
Recebimento de premiações sociais/comunitárias	15h/ano	60h	Certificado	22. Premiação em Concurso / 23. Premiação em evento
Participação em semanas acadêmicas;	15h/ano	60h	Certificado da Instituição/Assinatura do docente responsável	15. Participação em Atividades
Representação discente em colegiados e entidades estudantis;	10h/ano	60h	Certificado da Instituição	31. Representação Discente
Participação em atividades culturais em museus, institutos especializados e centros culturais	10h/ano	20h	Atestado ou ingresso	3. Atividades culturais
Participação em atividades culturais danças, artes, teatro, corais, etc	10h/ano	20h	Atestado ou ingresso	3. Atividades culturais
Participação em núcleos de apoio à cultura e extensão	15h/ano	60h	Certificado da Instituição	8. Cursos de Difusão 12. Grupos de Extensão
Feira de profissões	10h/ano	60h	Certificado da Instituição	19. Participação em Visitação
Participação como aluno de língua estrangeira	5h/ano	60h	Certificado da Instituição	9. Cursos Extracurriculares
Organização de atividades acadêmicas/culturais	5h/ano	40h	Certificado da Instituição	21. Participação/Organização
Palestras a estudantes do Ensino Médio	5h/ano	40h	Certificado da Instituição	15. Participação em Atividades
Apresentação em eventos culturais	5h/ano	30h	Certificado da Instituição	3. Atividades culturais
Doação de Sangue	5h/ano	20h	Certificado da Instituição	20. Participação/Grupos

AAC: GRADUAÇÃO

Atividade	Limite em horas/atividade	Limite máximo (horas) no Curso (Total=120h)	Documento Comprobatório	SISTEMA JUPITERWEB código para cadastro das atividades
Atividades esportivas;	10h/ano	60h	Atestado da Entidade Esportiva	1. Atividades Esportivas
Bolsas em projetos de modalidade de ensino;	25h/ano	60h	Instituição Financiadora/Termo de Outorga	5. Bolsas Diversas
Premiações acadêmicas na graduação;	30h/ano	60h	Certificado	6. Premiação em evento
Disciplinas ou estágios acadêmicos realizados no exterior – intercâmbio;	25h/ano	60h	Documento da Instituição	2. Realização de Pesquisa no Exterior
Disciplinas ou estágios acadêmicos não obrigatórios;	10h/ano	60h	Contrato de estágio ou documento equivalente	11. Estágios não obrigatórios
Monitoria em cursos de graduação;	10h/ano	70h	Declaração do docente responsável	14. Monitoria
Participação na organização de eventos de graduação;	10h/ano	80h	Certificado da organização do evento	21. Participação/Organização
Participação em programas de atividades extramuros relacionadas à prática profissional do curso de graduação no qual está matriculado;	20h/ano	60h	Certificado	15. Participação em Atividades
Participação como aluno especial em disciplina de programa de pós-graduação;	10h/ano	60h	Declaração da secretaria de pós ou docente responsável	9. Cursos Extra curriculares
Participação em atividades acadêmicas na Agência USP de Inovação;	5h/ano	60h	Certificado da Instituição	15. Participação em Atividades
Participação em visitas acadêmicas monitoradas na Unidade;	5h/ano	60h	Certificado da Instituição ou de docente	15. Participação em Atividades
Participação em Programa de Tutoria	5h/ano	60h	Certificado da Instituição ou de docente	25. Programa de Tutoria

AAC: PESQUISA

Atividade	Limite em horas/atividade	Limite máximo (horas) no Curso (Total=120h)	Documento Comprobatório	SISTEMA JUPITERWEB código para cadastro das atividades
Participação em congressos, seminários e conferências científicas com apresentação de trabalhos;	20h/ano (acréscimo de 5 horas para primeira autoria em trabalhos apresentados)	60h	Certificado	6. Congressos, seminários
Realização de iniciação científica;	30h/ano	60h	Certificado	13. Iniciação Científica
Recebimento de bolsas em projetos de modalidade de pesquisa;	30h/ano	60h	Certificado	5. Bolsas Diversas
Recebimento de premiações científicas;	20h/ano	80h	Certificado	22. Premiação em Concurso / 23. Premiação em evento
Participação em atividades de pesquisa na Agência USP de Inovação;	10h/ano	60h	Certificado	15. Participação em Atividades
Participação como primeiro autor de artigos científicos;	30h/ano	90h	Declaração do docente/Artigo Científico/Comprovante de Registro/submissão de Patente	30. Public Graduandos
Participação em co-autoria de artigos científicos;	20h/ano	80h	Declaração do docente/Artigo Científico/Comprovante de Registro/submissão de Patente	30. Public Graduandos
Participação nos registros de patentes;	30h/ano	70h	Certificado	30. Public Graduandos
Desenvolvimento de projeto de Pesquisa no exterior	25h/ano	70h	Certificado do docente	2. Realização de Pesquisa no Exterior